



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA Nº 096 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**INSTITUI COMISSÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA  
EXPANSÃO PORTUÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instituição de Comissão para Desapropriação de Imóveis para a Expansão Portuária, com o objetivo de coordenar os trabalhos administrativos relativos às desapropriações dos imóveis declarados de utilizado pública e que serão atingidos pelas obras de Expansão do Porto de Itajaí.

**Art. 2º** - Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos: Camilo Santiago de Souza Neto, Caroline Mehler e Douglas Cristino da Silva.


**Parágrafo único** – Fica designado como presidente da referida comissão o servidor público Camilo Santiago de Souza Neto.

**Art. 3º** - Os servidores ora designados exercerão serviço de natureza pública relevante, não cabendo aos mesmos nenhuma remuneração.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria 038 de 19 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 02 de dezembro de 2021.

  
Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí